

PROCESSO Nº 6064.2023/0001183-5

1º TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis de São Paulo - COOPERVIVABEM
Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016
DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114710457)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil **Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis de São Paulo - COOPERVIVABEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.939.012/0001-62, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7729, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01142-100, neste ato representado por sua Presidente, Srª **Maria Tereza Monte Negro**, portadora do RG nº **.054.086-*, inscrita no CPF sob nº 085.***.***-45, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA** ou **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. [115211046](#) do processo administrativo nº 6064.2023/0001183-5, publicado no DOCSF de 02/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 1.500,00	R\$ 1.569,30
Energia Elétrica	R\$ 4.491,36	R\$ 4.698,86
EPI	R\$ 3.610,60	R\$ 5.742,62
TOTAL	R\$ 9.601,96	R\$ 12.010,78

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001183-5, composto pelo documento [114710457](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo passa de R\$ 230.447,04 (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$ 259.352,88 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 045/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R\$ 57.611,76 (cinquenta e sete mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos);

2ª parcela no valor de R\$ 57.611,76 (cinquenta e sete mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos);

3ª parcela no valor de R\$ 72.064,68 (setenta e dois mil sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

4ª parcela no valor de R\$ 72.064,68 (setenta e dois mil sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) "

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **045/SMDET/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

MARIA TEREZA MONTE NEGRO

Presidente

Cooperativa de Trabalho e Produção de Materiais Recicláveis de São Paulo -
COOPERVIVABEM

TESTEMUNHAS:

Maiana Paschoal dos Santos
RF: 885.658.3

CATIA F. FRITA
649.287